



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI**  
**CNPJ Nº 05.864.638/0001-94.**

**RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento, A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, com sede na Av. Dinha Aragão, 300, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, representada por seu Presidente, **LUCIMAR SOARES DE MORAIS**, brasileiro, casado, Comerciante, portador do RG n. 1.387.761/PI, e do CPF: 503.979.153-49, residente e domiciliado na Avenida Major Gonçalo de Araujo, s/n, Bairro Roça Velha, São Miguel do Tapuio – PI, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a senhora **MARIA IARA RODRIGUE GOMES**, brasileira, portadora do RG sob n.º 3.806.490/PI e do CPF n.º 069.851.243-05, residente e domiciliado no Povoado Caiana, S/N, Zona Rural, São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí:

Cláusula Única: Fica rescindido, sem qualquer ônus para os contratantes, a partir desta data, o Contrato n.º 007/2025 de Prestação de Serviços firmados em 02 de janeiro de 2025 entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

São Miguel do Tapuio – PI, 28 de janeiro de 2025.

  
**LUCIMAR SOARES DE MORAIS**  
Presidente

  
**MARIA IARA RODRIGUE GOMES**  
Contratada